

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2015

(Da Sra. Julia Marinho)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel, fixa e banda larga no estado do Pará e suas consequências para o desenvolvimento da região.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com data a ser marcada por este órgão técnico para discutir os serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel, fixa e banda larga no estado do Pará.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos:

- João Batista de Rezende – presidente da Anatel;
- Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça;
- Presidente da telefônica OI;
- Presidente da telefônica VIVO;

- Presidente da telefônica CLARO;
- Presidente da telefônica TIM

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de realização de Audiência Pública nesta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia se justifica pelo mau serviço prestado pelas operadoras de telefonia móvel, fixa e banda larga no Pará.

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) divulgou recentemente que o número de celulares no Pará já chega a 5,6 milhões. Só no ano passado, os paraenses adquiriram mais de 1,3 milhão de habilitações de novos celulares. Mas, se o número de aparelhos aumenta, a qualidade do serviço oferecido por algumas prestadoras de serviço de telefonia móvel não cresce na mesma proporção, o que tem deixado alguns usuários da TIM, por exemplo, revoltados¹.

Há milhares de denúncias feitas à Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) por usuários revoltados com as interrupções quase diárias da Internet, má qualidade das ligações e problemas no atendimento. A população reclama que paga caro por um serviço que está abaixo das expectativas. Por conta disso, os processos judiciais contra as operadoras também aumentam, não apenas em Belém como em todas as regiões do Estado. Os prejuízos causados à população, de acordo com advogado que defende uma das operadoras na justiça e que por razões óbvias prefere não se identificar, estariam acima de R\$ 1,5 bilhão.

Os prejuízos aos consumidores, de acordo com estudo realizado em Santarém, alcançam R\$ 93 milhões, resultado de cinco mil horas sem acesso à Internet apenas em seis meses. As reclamações partem de empresários, obrigados a interromper negócios ou perdê-los, trabalhadores que nas empresas públicas ou privadas necessitam de banda larga para

estabelecer comunicação com suas fontes, estudantes e donas de casa que realizam trabalhos nos quais a conexão com a Internet é essencial².

Para isso, propomos esta reunião de Audiência Pública, para debatermos alternativas para melhorar a prestação de serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia móvel, fixa e banda larga no estado do Pará. Nesse sentido, conto com o apoio dos meus nobres pares nessa Comissão para aprovar este requerimento..

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputada Júlia Marinho

¹ Portal ORM. Disponível em http://www.orm.com.br/plantao/imprimir.asp?id_noticia=511347. Acesso em 23/03/2015.

² Portal ORM. Disponível em <http://www.diarioonline.com.br/noticia-249866-.html>. Acesso em 23/03/2015